



EDITAL 02/2020

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, determino, nos termos do artigo 20º, nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que as reuniões de Junta de Freguesia se realizarão todas as quartas-feiras, pelas 18.30h, a partir de 1 de janeiro de 2020, duas em cada mês ordinárias e duas extraordinárias. Fundamento o agendamento de reuniões extraordinárias de Junta de Freguesia no intervalo das reuniões ordinárias, em virtude da dimensão da Freguesia, do número de pedidos com que diariamente a Junta é confrontada e da necessidade de gestão quotidiana e rápida da Junta de Freguesia, nomeadamente nas respostas aos Fregueses e Associações.

As reuniões serão todas públicas, nos seguintes locais e com a seguinte ordem de trabalhos:

1ª quarta feira de cada mês – Silveiras

2ª quarta feira de cada mês – Bispo

3ª quarta feira e cada mês – Vila

4ª quarta feira de cada mês – descentralizada

Ordem de trabalhos:

1º Atendimento a fregueses;

Assuntos que se revelem de maior interesse para a Junta de Freguesia

- a) Institucional,
- b) Escolas;
- c) Movimento Associativo;
- d) Contratação Pública;
- e) Cemitérios;
- f) Pessoal;
- g) Outros;
- h) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos;
- i) Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes;
- j) Autorizações de Pagamento

Montemor-o-Novo, 16 de janeiro de 2020

O Presidente

(António Joaquim da Silva Danado)